



CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

SAMILA BATISTA DA SILVA

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS NO ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

ICÓ-CE
2022

SAMILA BATISTA DA SILVA

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS NO ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Monografia submetida à disciplina de TCC do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Vale do Salgado, a ser apresentado como requisito para obtenção de nota.

Orientadora: Especialista Raquel Alencar Lourenço.

ICÓ-CE

2022

SAMILA BATISTA DA SILVA

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS NO ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Monografia submetida à disciplina de TCC do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Vale do Salgado, a ser apresentada como requisito para obtenção de nota.

Aprovada em: ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Esp. Raquel Alencar Lourenço

Orientadora

Prof^a. Esp Aline Jamilly de Sousa Pinheiro

1^a Examinadora

Prof^a. Ms. Sonilde Saraiva Januário

2^a Examinadora

*A Deus, a minha Maria Alexandra e a
minha tia Ana Carla.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pela a minha vida e por me ajudar a ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo do curso, me dando força e coragem para continuar.

Aos meus pais Pedro e Alexandra, pelo os ensinamentos e o apoio incondicional em todos os momentos difíceis do meu trajeto acadêmico, em especial a minha mãe que nunca mediu esforços para que eu pudesse ter a oportunidade de estudar, sempre com muito amor e zelo no decorrer dessa trajetória. A todos da minha família que de alguma forma possibilitou que esse sonho acontecesse, em particular a minha tia Ana Carla que sempre acreditou nos meus sonhos.

A todos os docentes que compartilharam os seus conhecimentos, nos motivando a ter sempre um pensamento crítico.

Aos meus amigos de turma, que sempre estiveram ao meu lado compartilhando sua experiência de forma construtiva. Especialmente, a minha amiga Gabriele na qual criei um laço de amizade muito forte, convivemos e solidificamos os nossos conhecimentos com muito companheirismo e lealdade, sou grata por ter você em minha vida.

A minha orientadora Raquel, por gentilmente ter me ajudado e me guiado no decorrer deste trabalho. Obrigada pelo o apoio e confiança depositada em mim. Por fim, agradeço a todos os professores pelos ensinamentos que me permitiu ter um desempenho no meu processo de formação profissional.

“Por isso não tema, pois estou com você; não tenha medo, pois sou o seu Deus. Eu o fortalecerei e o ajudarei; eu o seguirei com a minha mão direita vitoriosa”.

(Isaías 41:10)

LISTA DE SIGLAS E OU ABREVIATURAS

CE	Ceará
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Esp.	Especialista
LBA	Fundação Legião Brasileira de Assistência
Nº	Número
OMS	Organização Mundial da Saúde
p.	Página
Prof.	Professor
Prof. ^a .	Professora
Sr.	Senhor
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

RESUMO

SILVA, S. B. **O Trabalho do Assistente Social do SUAS no Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescente.** 2022. 40 f. Monografia (Curso Bacharelado em Serviço Social) – Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS), Icó, 2022.

Desde antes da emancipação do Brasil, as crianças e os adolescentes tem os seus direitos violados de diversas formas, com ausência de direitos e a violação dos mesmos, inclusive através da prática de violência. O histórico do percurso da infância no país, caracteriza as diversas situações de violência que muitas vezes, esses atos violentos ocorrem dentro da própria residência da vítima. A violência domiciliar contra crianças e adolescentes é uma ocorrência complexa corriqueira, árdua de ser trabalhada e é reconhecida como uma violação de impacto social intenso, por esta razão, existe a política de proteção, como a Assistência Social que deve ser desenvolvida nos CRAS, de forma contínua, resolutiva e efetiva, para identificar as situações de risco e estabelecer uma conjuntura de ações e serviços articulados. Esta mesma política traz o CREAS que é uma entidade governamental, que tem como gestor o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que provém atendimento de forma especializado às vítimas das violações de direitos. Esta temática, já vem sendo bastante discutida no meio acadêmico, mas ainda há ausência desse discurso dentro do meio profissional, para fortalecer o trabalho preventivo. A pesquisa caracterizou uma textualização complexa e importante para o cenário acadêmico e profissional, e também para sociedade civil, vem explorar áreas de grande importância no setor do Serviço Social, que são frequentes nas intervenções das equipes multiprofissionais que tem o Assistente Social como agente principal. Este estudo, adotou uma metodologia de pesquisa exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa, e a pesquisa bibliográfica como procedimento técnico, na qual a pesquisa foi realizada por meio de revistas, artigos, livros, cartilhas e cadernos sobre proteção e prevenção contra a violência praticada em crianças e adolescentes, obteve como temática, O trabalho do assistente social no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, e com objetivos de, identificar as atribuições do Assistente Social no processo de prevenção da violência sexual infantil, compreender o processo de atuação do Assistente Social na orientação e apoio à vítima de violência sexual, conhecer os desafios cotidianos do Assistente Social com as vítimas e sua rede de apoio, no trabalho frente ao enfrentamento da violência sexual infantil. Considera-se que o trabalho do assistente social que é ofertado pela rede de proteção é fundamental para a população infanto-juvenil, devendo este ter mais atenção e compreensão da parte governamental, para assim, possa garantir os direitos da criança e do adolescente de forma efetiva de acordo com o que está estabelecido no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e enfrentar de forma eficaz a violência contra crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Violência; Proteção; Assistente Social; Criança; Adolescente.

ABSTRAT

SILVA, S. M. **The work of the SUAS social worker in the fight against sexual violence against children and adolescents.** 2022. 40 f. Monography. (Bachelor's Degree in Social Service) – Vale do Salgado University Center (UNIVS), Icó, 2022.

The present research presents a discussion about the work of the social worker in facing sexual violence against children and adolescents, seeking to understand part of the dynamics that revolve around this theme. Domestic violence against children and adolescents is a complex, common occurrence, arduous to work with and is recognized as a violation of intense social impact, for this reason, there is a protection policy, such as Social Assistance that must be developed in CRAS, in order to continuous, resolute and effective way, to identify risk situations and establish a conjuncture of articulated actions and services. This same policy brings CREAS, which is a governmental entity, whose manager is the Single Social Assistance System (SUAS), which provides specialized care to victims of rights violations. This theme has already been widely discussed in the academic environment, but there is still a lack of this discourse within the professional environment, to strengthen preventive work. The research characterized a complex and important textualization for the academic and professional scenario, and also for civil society, exploring areas of great importance in the Social Service sector, which are frequent in the interventions of multidisciplinary teams that have the Social Worker as the main agent. This study adopted an exploratory and descriptive research methodology, with a qualitative approach, and bibliographic research as a technical procedure, in which the research was carried out through magazines, articles, books, booklets and notebooks on protection and prevention against violence practiced in children and adolescents, obtained as a theme, The work of the social worker in confronting sexual violence against children and adolescents, and with the objective of identifying the Social Worker's attributions in the process of preventing sexual violence against children, understanding the process of action of the Social Worker in the orientation and support to the victim of sexual violence, to know the daily challenges of the Social Worker with the victims and their support network, in the work facing the confrontation of child sexual violence. It is considered that the work of the social worker that is offered by the protection network is fundamental for the child and youth population, and this should have more attention and understanding on the part of the government, in order to guarantee the rights of children and adolescents in a more efficient way. effective in accordance with what is established in the Statute of Children and Adolescents (ECA) and effectively confront violence against children and adolescents. Consequently, the data will be analyzed through content analysis, it is emphasized that the ethical aspects of the research will be 510/16, as well as it will be presented to the Research Ethics Committee (CEP). After data collection, the results emerged, which will be presented by categories.

Keyword: Violence; Protection; Social Worker; Child; Adolescenc.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 OBJETIVOS	12
2.1 OBJETIVO GERAL	12
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
3 REVISÃO DE LITERATURA	13
3.1 UM BREVILOQUENTE CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL NO BRASIL	13
3.2 AS LEIS DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA	15
3.3 O ASSISTENTE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL E SUA IMPORTÂNCIA NO TRABALHO JUNTO À FAMÍLIA	17
4 METODOLOGIA	22
4.1 TIPO DE ESTUDO	22
4.2 LOCAL DE ESTUDO	23
4.3 SUJEITOS DA PESQUISA	23
4.4 INSTRUMENTOS E COLETAS DE DADOS	23
4.5 ANÁLISES DE DADOS	23
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	25
5.1 AS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROCESSO DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL	25
5.1 A proteção social básica e especial na política de assistência social	26
5.2 O PROCESSO DE ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ORIENTAÇÃO E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL	28
5.3 OS DESAFIOS COTIDIANOS DO ASSISTENTE SOCIAL COM AS VÍTIMAS E SUA REDE DE APOIO, NO TRABALHO FRENTE AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL	30
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	34

1 INTRODUÇÃO

Cada vez mais presente na sociedade, à violação de direitos, especialmente o abuso sexual é uma expressão da questão social que emergiu e ganhou mais visibilidade nos últimos anos com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, no qual, crianças e adolescentes se tornam sujeitos de direitos garantidos por lei. Diante do exposto, o tema abuso sexual foi delimitado para o abuso sexual intrafamiliar, por acontecer no seio familiar da criança, onde este deveria ser o meio de proteção, afeto e zelo. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, publicado em 13 de julho de 1990, considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade completos, considerados pessoas em fase de desenvolvimento da personalidade e caráter (FERRARI, 2004).

Tem como base de construção social e pessoal o meio em que está inserida, por isso a família é o principal pilar no processo de socialização da criança e do adolescente, pois através das orientações e apoio a criança molda o seu ser social. Muitas crianças, infelizmente, não têm uma rede de apoio base, e o local onde deveria sentir proteção e acolhimento vira cenário de situações onde há violações de direitos, essa realidade vem se alastrando Brasil a fora, e se acentuando de forma silenciosa. A violência é caracterizada por uma correlação de força, uma relação hierárquica assimétrica de dominação, exploração e opressão que desconsidera o ser humano como sujeito e o visualiza como objeto (MARILENA CHAÚÍ, 2020).

De acordo com Iamamoto (2014), O Serviço Social tem um papel relevante neste percurso de viabilização de direitos sociais, e também na proteção social destas vítimas, na busca pelo prevenir, visando prevenção, proteção e recuperação de vínculos, familiares e comunitários quando possíveis e viáveis. Os Assistentes Sociais, que são técnicos de referências na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial, são integrantes primordiais na Política de Assistência Social visando a viabilização desta garantia de direitos, desde uma observação sensível e totalitária. A defesa de direitos das crianças e adolescentes é uma bandeira histórica do Serviço Social Brasileiro tendo em vista que as demandas aparecem nos atendimentos a população, a participação desses profissionais em movimentos e fóruns pela proteção integral a infância e a adolescência e a atuação da categoria em espaços como os

conselhos de direitos. Por isso a pertinente indagação de conhecer e aprofundar de forma qualificada a presente pesquisa, buscando compreender: Qual o trabalho do Assistente Social no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes?

A temática abordada apresenta relevância em diversos campos, tanto no Serviço Social, quanto na Política de Assistência Social, e em outros cenários em que ainda é necessário se entender sobre violência sexual visto que, se há uma imensa necessidade de enfatizar de forma desmistificada as situações de violência encontradas principalmente no seio familiar Brasileiro, compreender que é um papel de todos zelar e cuidar das crianças e adolescentes do país. Compreende-se que, com o passar dos anos o Assistente Social vem ganhando território de atuação no setor de proteção da criança e do adolescente, mas ainda há muito o que trilhar, principalmente no reconhecimento de suas reais atribuições como agente de viabilização de direitos sociais e políticas públicas, colaborando para a autonomia de seus usuários, e consolidando a sua importância no meio social. Entende-se então que, esta pesquisa será enriquecedora tanto para o meio acadêmico como profissional, para que se permita agregar conhecimento na metodologia profissional (PEREIRA, 2008).

A presente pesquisa é de natureza básica, exploratória, descritiva, com abordagem qualitativa, sendo aplicado o método para realização do estudo a pesquisa bibliográfica; os artigos científicos, livros, jornais, revistas, plataformas digitais como o Google Acadêmico e o Scielo são os locais de estudo e os instrumentos para a coleta de dados e os autores destes são os sujeitos da pesquisa. Esta pesquisa estará dividida em três tópicos, revisão de literatura, resultados e discursões e conclusão, no qual a revisão de literatura está subdividida em três subtópicos tratando sobre um breve contexto histórico sobre violência sexual infantil no Brasil, as leis de proteção da infância e da adolescência e o Assistente Social no enfrentamento da violência sexual infantil e sua importância no trabalho junto a família, logo em seguida os resultados e discursões que é dividido em subtópicos. Finalizada com as considerações finais.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a intervenção do assistente social no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no âmbito do SUAS.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as atribuições do assistente social no processo de prevenção da violência sexual infantil dentro da proteção social;
- Compreender o processo de atuação do assistente social no SUAS na orientação e apoio à vítima de violência sexual;
- Conhecer os desafios cotidianos do assistente social com as vítimas e sua rede de apoio, no trabalho frente ao enfrentamento da violência sexual infantil.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 UM BREVILOQUENTE CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL NO BRASIL

Segundo Azambuja (2004), a violência sexual no Brasil teve uma trajetória perceptível pela negligência e interface de questões históricas, sociais, morais, econômicas, psicológicas e institucionais, pois existia uma fragilidade inseparável da infância e era um assunto que pouco se discutia, e de modo conseqüente não existia uma política de proteção voltada para este público. A violência contra crianças e adolescentes eram comuns na antiguidade, assim como nos dias atuais, em registros antigos, bíblicos e mitológicos pode-se notar a presença de relatos que apresentam a violação de direitos infantis.

Em sua fala exemplifica que “uma das condições básicas da sobrevivência do homem num mundo natural, foi exatamente sua capacidade de produzir violência numa escala desconhecida pelos outros animais”. E essa averiguação tem ocasionado uma inquietação sobre a provável “naturalidade” da violência infantil. Entretanto, a definição de violência e suas justificativas, rejeições e tentativas de controle diferenciam de sociedade para sociedade e diferentes contextos históricos (ODALIA, 1985, p. 14).

Segundo Sterfani (2006), existem diferentes formas de violência sexual que penduraram nas inúmeras civilizações da antiguidade que expõem particularidades culturais e historicamente. Ele vem enfatizar que o imperador romano Tibério tinha propensão sexual para crianças e a considerava seu objeto de prazer. Além disso, o incesto é uma atividade sexual entre membros da família ou parentes que possui uma relação de consanguinidade e essa prática era muito desenvolvida por imperadores romanos e que existe alguns relatos bíblicos sobre incesto e exploração sexual.

Em 1980 a sociedade brasileira começou a mostrar respostas fundamentada sobre a violência doméstica, foi um processo sincronicamente a redemocratização do Brasil. O conhecimento sobre essa questão despertou-se um desejo por essa problemática e foi se ampliando, de modo que, a sociedade civil e o Estado propôs suas intervenções de forma analista. Ainda vista de forma distante e tímida, a questão de violência sexual no Brasil foi ganhando espaço de debate em diferentes cenários,

o tabu que ainda é presente nos dias atuais traz uma versão espinhosa do assunto quando se fala de proteção, e se torna cada vez mais intangível quando essa questão se revela no ceio familiar da vítima da violência. (AZEVEDO e GUERRA, 1997; MINAYO e SOUZA, 1999).

Sobre este fato, questiona-se qual a percepção sobre violência infantil, e quais são elas, a questão da violência contra crianças e adolescentes deixou de ser apenas uma questão social e passou a fazer parte de uma temática de saúde pública no Brasil, tornando assim, objeto de atenção complexa e necessária, de forma a construir uma presente demanda para intervenção nos casos considerados moralmente reprováveis. As crianças e os adolescentes que sofrem o castigo físico, moral e de cunho psicológico também são considerados um dos tipos de violência infantil, apesar de ainda existir um caráter conservador que nega que certos castigos sejam considerados violentos, e que apenas carrega a intenção de educar (FERRARI, 2004).

Segundo Sterfani (2006), a violência física que muitas das vezes trazem um cunho educativo ou não, é compreendida como a ação executada à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade física ou saúde física ou que lhe traga algum sofrimento físico. Está ligada com a correlação de força física contra à pessoa, criança ou adolescente, por pais, familiares, pessoas do convívio familiar ou terceiros, que estão ou não ligados diretamente com a vítima. Para se considerado violência física, é necessário que a ação aconteça de forma intencional, que tenha o objetivo de causar dor, sofrimento, lesão ou destruição da vítima. A violência física é incitada da situação de poder e autoritarismo que o adulto possui sobre a criança e o adolescente, sendo um meio obriga-lo a obedecer, ter disciplina e impor a submissão do mesmo. É o tipo de violência que se pode ver, que se escreve na pele, no corpo, pelos hematomas, queimaduras, ferimentos, etc. Por isso, é mais fácil de identificar e comprovar, visto que se deixa marcas corporais vistas a olho nu.

A violência psicológica é entendida como qualquer ação ou situação recorrente em que a criança ou o adolescente é submetida a um momento vexatório e que pode comprometer seu desenvolvimento psíquico, social e emocional, podendo ser, situações discriminatórias, de desrespeito para com à criança ou ao adolescente trazendo um caráter de ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração. A violência psicológica se torna mais dificultosa de ser identificada, por não coser

possível comprovar a olho nu, embora deixe marcas psicológicas na vítima que podem perdurar para o resto de sua vida, interferindo na sua formação subjetiva e no desenvolvimento biopsicossocial (STERFANI, 2006).

Compreendida uma conduta que exponha a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato de cunho sexual incluindo exposição corporal em forma de meios midiáticos ou vídeo por meio eletrônico o não. Acontece quando a criança ou adolescente, tem desenvolvimento psicossocial inferior ao do agressor, que a submete a estímulos sexuais impróprios e constrangedores e utiliza para sua satisfação sexual ou de outra pessoa. Estas ações são executadas por meio de violência física, ameaças e chantagens e a vítima é obrigada a praticar relações sexuais sem ter noção emocional ou cognitiva para consentir ou avaliar o que está acontecendo. Caracteriza-se, por uma de relação cuja a intenção é satisfazer apenas o agressor de forma isolada e pode ser considerada de acordo com o formato e o contexto onde ocorre. As formas de violência sexual podem envolver contato sexual com penetração oral, vaginal e anal, ou sem penetração tentativa para ter sexo oral, vaginal e anal, situações sexuais que envolvem o toque, carícias e exposição do genital, exploração sexual envolvendo prostituição, pornografia, e assédio sexual (PIRES e MIYAZAKI, 2005).

3.2 AS LEIS DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

De acordo com Vitale (2018), o mundo passa por diversos períodos marcantes no que diz respeito à proteção e a luta pelos direitos das crianças e adolescentes. No início do ano de 1923, a organização não-governamental, nomeado como, *International Union for Children Welfare*, elencou as iniciais leis de proteção à infância, que foram adicionadas na primeira Declaração dos Direitos das Crianças no ano de 1924, na cidade de Genebra.

No ano de 1948, é apresentada a Declaração Universal dos Direitos do Homem, para que fosse fortalecido essa ideia de proteção, foi elaborado um documento que tivesse como objetivo garantir os direitos das crianças, nota-se que o percurso por esta garantia de direitos se dá de forma lenta e de difícil concessão, somente no ano de 1959 é que se é aprovada a Declaração dos Direitos das Crianças, onde a Assembleia Geral das Nações Unidas, potencializa a criança como um sujeito

de direitos, alterando a realidade anterior, evidenciando uma nova roupagem de definições de direitos, uma proteção ampla em sua perspectiva (VITALE, 2018).

No século XX, surgiu as legislações para a defesa dos direitos da criança e adolescente. A primeira foi a Constituição “Polaca” de 1937, ela assegurava condições físicas e morais aos sujeitos. A Constituição de 1969 sintetizou a idade mínima do trabalho infantil, ábdito no Código de Menores de 1979 o código compõe-se uma doutrina de proteção integral, respaldado na referência do menor em situação irregular, conduzindo a intervenção do Estado sobre a família instituiu um caminho para o desenvolvimento da política de internatos-prisão com o objetivo de retirar crianças e jovens em situação irregular até o transgressor ficar maioridade. Entretanto, passaram três anos de muitos avanços especificamente a tutela da infância e da adolescência, efetivação medidas de proteção aos menores que apresentam com a fiscalização do Ministério Público e Defensoria Pública (FALEIROS, 1998).

Nessa época, a infância não era definida juridicamente, pois a desorganização das representações que averiguava os infantes da incapacidade, necessidade de tutela e pela limitação da menoridade na eminencia de certos atos e direitos e pôr a obrigatoriedade de obediência e submissão aos adultos. A Constituição de 1988, vem definir que as crianças e os adolescentes são cidadão dotados de direitos e anuncia os critérios democráticos sobre a discussão e reflexão sobre infância e adolescência (FALEIROS, 1998).

A cronologia das crianças e os adolescentes brasileiros está reconhecida na contemporaneidade como direitos conquistados e acima de tudo como proteção de uma pessoa em estado de desenvolvimento diante de toda forma de violação, essa garantia se aplica através das leis brasileiras, e, em especial, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com destaque aos artigos 3º, 4º e 5º que asseguram todos os direitos inerentes ao ser humano, o dever da família que pode se aplicar também como rede de apoio, sociedade e Estado de assegurá-los com prioridade e a punição para quem violar os mesmos (BRASIL, 2015).

Analisando a história do Brasil em relação à criança e o adolescente, depreende-se que “A história da criança brasileira, bem como o sentimento pela infância no Brasil, foram uma construção histórica, de acentuadas modificações e ainda continuam passando por mudanças, com ataques diários de desrespeito e negligência à infância brasileira” (BEZERRA; PIANA; ANDRADE, 2018).

3.3 O ASSISTENTE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL E SUA IMPORTÂNCIA NO TRABALHO JUNTO À FAMÍLIA

O profissional do Serviço Social surge no Brasil como um agente na execução de políticas públicas ou sociais, que tem o objetivo de erradicar as expressões das questões sociais no cenário brasileiro, entende-se que esse processo se dá pela contradição do sistema atual vigente, o capitalismo, em uma época onde o capitalismo funcionou a todo vapor, e se viu necessário a presença de um agente ou profissão que, acalmasse a classe trabalhadora/operaria, que perpassava por condições de trabalho precárias e desumanas, onde os seus direitos básicos estavam sendo violados. O Serviço Social então surge como uma profissão que iria capacitar e fomentar profissionais capazes de realizar a manutenção do controle das classes trabalhadoras através de ações sociais de cunho caritativo e conservador, na tentativa de uma alienação da classe (IAMANOTO,2003).

Ao decorrer dos tempos a profissão veem ganhando espaço, mas é valido ressaltar que a gênese se deu de forma bastante contraditória da sua atual essência baseada na criticidade, principalmente no que se refere a atuação na contradição capital versus trabalho. O profissional tem como principal espaço o Estado e suas políticas públicas, se potencializado nos equipamentos da Assistência Social, como Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, com foco na reinserção social do público assistido pela garantia do acesso ao mercado de trabalho, lazer exercícios dos direitos civis e fortalecimento dos laços e vínculos familiares e comunitários (GUERRA, 2015).

Ao se deparar com a diversidade de quebra de direitos e rompimentos de vínculos presentes no público infantil, o profissional inicia um trabalho árduo e crítico, com a demanda apresentada. No que diz respeito a violência infantil, notamos a importante intervenção do Serviço Social. Para os profissionais tem sido bastante difícil a erradicação do abuso sexual pois até então predomina a fase do sigilo, fazendo com que aconteça a descoberta anos depois e são a partir de algumas demandas e identificação dessa dinâmica, são analisadas e estudadas por uma equipe multiprofissional, que buscam uma capacitação para que as vítimas tenham um atendimento integral Em seguida o aspecto dessa dinâmica do abuso sexual,

percebe-se a intervenção profissional é preciso uma grande reflexão sobre o ocorrido para acatar as medidas e intervenções adequadas (FAHLBERG, 2001).

Para esse tipo de violência o profissional de Serviço Social, tem sua atuação pautada nas leis que desfrutava sobre o direito da criança e do adolescente, como a CF/88, o ECA, o Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/93), gradativamente o Assistente Social, ao chegar um caso de violência sexual na instituição o primeiro passo é a triagem. O Assistente Social identificará toda uma demanda que foi apontada para compreender a resposta do usuário, o primeiro momento é realizado um acolhimento com a vítima ou a família. É necessário que tenha uma escuta ativa e sensível para que provoque uma reflexão crítica do usuário, sendo capaz de um redimensionado ou levantando outras (SOUZA, 2013).

O objetivo desta avaliação é verificar a dinâmica social da família em questão, as redes de apoio de que dispõe a composição familiar, fatores que contribuem para o quadro de abuso sexual, enfim toda a teia social da qual esta família faz parte e como isto interfere na manutenção da relação incesto gênica e quais as possibilidades de mudança do quadro (PEREIRA, 2009, p. 28).

De acordo com Teixeira (2001), as relações sociais e intrafamiliares da vítima são imprescindíveis, pois é preciso analisar como se deu a dinâmica da violência, o contexto que a vítima está inserida e quais as pessoas envolvidas. As mais afetadas pela situação são pessoas próximas e a família da vítima, é preciso uma análise do ambiente para que tenha um conhecimento do ocorrido que causa dano no social da vítima.

Diante do atendimento com a criança e adolescente vítima de violência sexual é usado dois instrumentos pelo Assistente Social, são: o estudo social; e a entrevista. O objetivo do estudo social é conhecer de forma profunda a realidade que se encontra o usuário, para que assim possa existir uma intervenção completa e exata, e de forma crítica entender a situação ou a expressão da questão social, em particular nos seus aspectos socioeconômicos, familiares e culturais. A entrevista transige que o Assistente Social tenha uma cognição das relações entre os sujeitos e a realidade dele, possibilitando uma maneira ágil na intervenção e viabilizando a escuta. O profissional de Serviço Social deve manter-se uma estatura ética e não autoritária no decorrer da entrevista, para que a vítima se sinta confortável para expressar o ocorrido. Um instrumento indispensável usado pelo Assistente Social é a escuta qualificada possibilitando a compreensão da vítima ser ouvida, o desenvolvimento da

escuta qualificada é muito importante pois a vítima apresenta sua vulnerabilidade sem ser criticada ou culpada da situação (MEDEIROS, 2013).

Há espaços sócio ocupacionais onde o assistente social consegue executar de forma livre e intencional esse enfrentamento, os campos de atuação são legalmente existentes e importantes neste processo. Através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, instituída em 1993, surge uma sequência de órgãos e dispositivos legais para garantir essa proteção. Em seguida se faz presente a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na ligação e perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que traz estrutura a assistência social em níveis de proteção, básica e especial, e de complexidade, média e alta, considerando as particularidades de cada local e região e tem como foco a matricialidade da família, seus membros e indivíduos e o território como base de organização (VITALE, 2018).

Uma visão social de proteção social adotada pela Política de Assistência Social pressupõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que os indivíduos estão sujeitos, os recursos existentes e as possibilidades para enfrentá-los. Isso significa dizer que é necessário entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas. Assim, uma análise de situação não pode ser só das ausências, mas também das presenças até mesmo como desejos em superar a situação atual (BRASIL, 2005, p. 15).

Nesse ângulo proteção social tanto básica como especial, necessita de uma aproximação com as famílias e os territórios em que elas fazem a habitação para que as expressões da questão social, vulnerabilidades e possibilidades possam ser identificadas. Existe uma diversidade de fatores que configuram situações de risco social, que são eles, desemprego, ausência ou precariedade de renda, trabalho informal, pouco acesso ou nenhum acesso de serviços sociais públicos, a fragilidade de vínculos de pertencimento e de relações sócio familiares. A proteção social deve, portanto, ter sua gestão executada pela assistência social e envolve um conjunto de seguranças garantidas pela Nova Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência que foi aprovada em 2012, e são elas, segurança alimentar, renda, de convívio ou vivência familiar e comunitária, desenvolvimento de autonomia e segurança de apoio e auxílio (VITALE, 2018).

Segundo Medeiros (2013), os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, se constituem em espaços que possibilitam a participação da sociedade para que a

população e suas famílias exerçam o controle social da política de assistência social, eles também são unidades públicas estatais com atribuições específicas, que tem suas ações conforme as necessidades e complexidades da população atendida em cada território. O CREAS, é um dos equipamentos de maior importância neste texto, pois é da proteção social especial de média complexidade, o que quer dizer que é neste espaço onde os serviços, programas e projetos são direcionados às famílias e indivíduos com seus direitos já violados, que são os casos da violação dos direitos das crianças e adolescente vítimas de violência sexual entre outros direitos que são violados diariamente.

Também presente nas famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, apesar de fragilizados. De acordo com o MDS o CREAS configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.). A Proteção Social Especial de Alta Complexidade direciona seus serviços para aqueles que precisam de proteção integral, moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário” (BRASIL, 2005, p. 38).

É válido salientar sobre um equipamento de bastante relevância, o Conselho Tutelar, que é um órgão público permanente, autônomo, não jurisdicional, cujo objetivo é zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Apesar de estar vinculado administrativamente ao poder executivo, não é órgão de governo, mas sim um órgão de estado. O mesmo atua sempre que os direitos de crianças e adolescentes se encontrem ameaçados ou violados pela sociedade, estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta. Em um aspecto mais amplo, o órgão se presta a atender a camada da população mais desassistida pelas políticas públicas (MEDEIROS 2013).

Fazem parte do conselho tutelar os conselheiros tutelares, pessoas que agem como porta-vozes das suas respectivas comunidades, e atuam junto a órgãos e entidades para assegurar os direitos das crianças e adolescentes. Este órgão tem o primeiro contato com a vítima, na maioria das vezes e em seguida segue como os encaminhamentos necessárias para a rede socioassistencial. A violência sexual é uma dinâmica bastante relevante, e para isso é necessário que o profissional que trabalha com esse conjunto de temas e assuntos esteja sempre se atualizando e

transportando a respeito do tema, para que desse modo a intervenção profissional seja eficaz e competente, em todo este fluxo é necessário a presença do assistente social e a equipe multiprofissional dos equipamentos de proteção (MEDEIROS 2013).

4 METODOLOGIA

4.1 TIPO DE ESTUDO

A presente pesquisa consiste em um estudo bibliográfico, com abordagem qualitativa, e é composta por um objetivo principal, que é analisar e aprofundar os conhecimentos em uma temática bastante discutida, porém ainda é necessário aprofundar a mesma, a fim de evidenciar e garantir melhores resultados. Ao final da pesquisa, o pesquisador terá informações sólidas, dessa forma, abrindo um leque de possibilidades para que sejam criadas hipóteses sobre o assunto pesquisado. Já a pesquisa descritiva, como o próprio nome já diz, tem a finalidade de descrever o assunto pesquisado, como por exemplo, as variantes encontradas no percurso do estudo, possibilitando outras vertentes de pensamento (GIL, 2002).

Quanto à forma de abordagem, o procedimento aplicado foi de forma qualitativa, o qual está conectado diretamente às ciências sociais e não é possível ser quantificada, visto que ela trabalha com crenças, valores, significados entre outros. Pesquisa qualitativa é uma abordagem de pesquisa que estuda aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano. Os objetos de uma pesquisa qualitativa são fenômenos que ocorrem em determinado tempo, local e cultura. Essa pesquisa aborda temas que não podem ser quantificados em equações e estatísticas, por exemplo. Na pesquisa qualitativa, estuda-se os símbolos, as crenças, os valores e as relações humanas de determinado grupo social. A abordagem qualitativa exige um estudo amplo do objeto de pesquisa, considerando o contexto em que ele está inserido e as características da sociedade a que pertence (GIL, 2002).

Ela é realizada mediante a coleta de dados científicos e de cunho filosófico, no qual será remodelado e a partir daí surgirão novos conhecimentos e técnicas. Existem várias maneiras do estudo qualitativo se desenvolver, podendo ser citada a observação, a comparação, a descrição, o experimental, o estudo de caso, o histórico estruturalista, funcionalista, analítico e o sintético. O estudo qualitativo se difere do estudo quantitativo principalmente por não fazer uso do instrumental estatístico, dessa forma a pesquisa qualitativa está relacionada ao entendimento dos significados de uma determinada pesquisa (MARCONI e LAKATOS, 2017).

4.2 LOCAL DE ESTUDO

A presente pesquisa fez uso de artigos científicos já publicados, revistas, livros, encartes, folhetos informativos e utilizou também as plataformas digitais, como por exemplo: Google acadêmico.

4.3 SUJEITOS DA PESQUISA

Os sujeitos desta pesquisa são os autores de livros, artigos, revistas e cartilhas e todas as demais bases teóricas que foram usadas para a pesquisa.

4.4 INSTRUMENTOS E COLETAS DE DADOS

A coleta de dados usufruiu-se do estudo de variadas fontes para enriquecer a pesquisa, de ontem foi possível construir esta pesquisa, algumas fontes podem ser citadas, como livros, artigos, cartilhas. Foi realizado através de leituras, e análises de materiais que foram alcançados.

4.5 ANÁLISES DE DADOS

A análise de dados divide-se em fases com o objetivo final que consiste em formar a compreensão de acordo com os dados coletados, confirmar as questões levantadas ampliando o conhecimento, ligando ao contexto cultural do qual faz parte, tendo em vista uma avaliação precisa e sucinta com todo o contexto histórico e a atual realidade da proposta apresentada (DESLANDES *et al.*, 1994).

A análise tem como objetivo organizar e resumir os dados de tal forma que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação. Já a interpretação tem como objetivo a procura do sentido mais amplo das respostas, o que é feito mediante sua ligação a outros conhecimentos anteriormente obtidos (GIL, 1999, p. 168).

A análise de dados da presente pesquisa foi um processo de formação de sentido além dos dados que foram coletados, esta formação se deu concluindo, limitando e interpretando o que os autores escreveram e o que foi lido, isto é, o processo de formação de significado. A análise dos dados é um processo complexo

que envolve retrocessos entre dados pouco concretos e conceitos abstratos, entre raciocínio indutivo e dedutivo, entre descrição e interpretação (GIL, 2002).

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1 AS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROCESSO DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL

A violência pode ser considerada como uso da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. Mais do que qualquer outro tipo de violência, acometida contra a criança não se justifica, pois as condições peculiares de desenvolvimento desses cidadãos os colocam em extrema dependência de pais, familiares, cuidadores, do poder público e da sociedade. O aumento no número de casos de violência infantil, segundo os dados epidemiológicos mundiais e brasileiros, mostra cada vez mais que é necessário demandar ações de controle, por meio de condutas preventivas, pelos setores sociais envolvidos, bem como profissionais de saúde, conselhos tutelares, entre outros (BISNETO, 2018).

Segundo Bisneto (2018), a problemática alcançou relevância política e visibilidade entre a sociedade, principalmente a partir da década de 1990, com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, através da Lei 8.069, que tem por finalidade: “Garantir às crianças e ao adolescente, a promoção da saúde e a prevenção de agravos, tornando obrigatória a identificação e a denúncia de violência”.

Essa forma de violação considerada abuso sexual é entendido como toda ação que é feita a utilização da criança ou do adolescente para fins de cunho sexual, seja conjunção da carne, ou seja carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agressor ou de terceiros, já a exploração sexual é quando é utilizada a criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de um valor monetário ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sobre patrocínio, apoio ou incentivo de terceiros, que também seja de modo presencial ou por meio eletrônico (IAMAMOTO, 2013).

Entre outras modalidades de violência sexual, existe também o tráfico de pessoas que se resume em recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou o em caráter carcerário de traslado da criança ou do adolescente, dentro do próprio

país em que ela reside ou para o outros, com a finalidade de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força física ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de suborno entre os casos previstos na legislação (IAMAMOTO, 2013).

Essas violações de direitos são as mais recorrentes no nosso país, segundo dados apresentados pelo Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância – UNICEF e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública:

Entre 2016 e 2020, 35 mil crianças e adolescentes de 0 a 19 anos foram mortos de forma violenta no Brasil – uma média de 7 mil por ano. Além disso, de 2017 a 2020, 180 mil sofreram violência sexual, exploração, abuso e tráfico – uma média de 45 mil por ano. É o que revela o Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil, lançado nesta sexta-feira pelo UNICEF e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), com uma análise inédita dos boletins de ocorrência das 27 unidades da Federação.

Os dados afirmam que a violência se dá de forma diferente de acordo com a idade da criança e adolescente. Crianças chegam a óbito, com frequência, em decorrência da violência doméstica, a maioria das vítimas de mortes violentas é adolescente. Essa violação de direitos contra a criança acontece, na maioria das vezes, em sua própria residência. A violência contra os adolescentes acontece na comunidade ou nas ruas, com foco em adolescentes pretos. Embora sejam fenômenos simultâneos, é importante compreender também em suas características, para criar e executar políticas públicas e sociais efetivas de prevenção e resposta às violências (IAMAMOTO, 2013).

De acordo com Netto (2014), compreender esse fenômeno, traz o assistente social como protagonista desse processo na prevenção e recuperação, através das políticas públicas e sociais de caráter preventivo, mas também recuperativo, nessa perspectiva entende-se que o profissional tem um papel de bastante importância observando a conjuntura, que se caracteriza como uma das expressões da questão social. A gênese da profissão se iniciou de forma contraditória, fruto de uma contradição entre o modelo capitalista e a classe trabalhadora, onde nasce a questão social e suas expressões, inicialmente advinda das más condições de trabalho como salários baixos, péssimas condições trabalhistas, hora extensas de trabalho entre outras expressões que desigualdade social.

O assistente social aparece como agente viabilizador das políticas sociais, que são as políticas que garantem os mínimos sociais oferecidos pelo Estado com a intenção de equilibrar as questões de desigualdades sociais e as demandas trazidas pelas expressões dessa questão. Atualmente, com o aprofundamento dos estudos voltados para essa gênese, encontra-se o processo de adesão desse profissional nas demais políticas, tanto sociais como públicas, pois percebe-se a presença de novas expressões da questão social, e surgem assim novos espaços que se pode introduzir neste profissional. Em especial nas políticas de proteção dos direitos das crianças e adolescentes (NETTO, 2014).

5.1 A proteção social básica e especial na política de assistência social

No ano de 1993 é constituída a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que regulamenta de forma legal os artigos nº203 e nº204 da Constituição Federal de 1988, mas conhecida pela “Carta Cidadã”. Esta lei, caracteriza um novo modelo de administração em todo o território brasileiro, descentralizado e participativo, considerando o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos com a intenção de ampliar de forma significativa os serviços da assistência social como direito do cidadão e dever do Estado. Os princípios bases desta lei são, a universalização dos direitos sociais sobre a obrigatoriedade de rentabilidade econômicas, garantindo a dignidade que são os mínimos sociais, a autonomia a igualdade de direitos e o direito a benefícios e serviços de qualidade a todas as pessoas que necessitar (LAURELL, 2008).

A LOAS, ao respaldar a PNAS [...] tanto nos seus aspectos legais como políticos, dá um significado e um caráter novo que a afasta do assistencialismo, clientelismo, alçando-a a condição de política de seguridade dirigida à universalização da cidadania social, garantindo direitos e serviços sociais de qualidade sob a responsabilidade do Estado e com a participação da população no controle das suas ações (LAJÚS, 2009, p. 166-167).

A Tipificação dos Serviços Socioassistenciais descreve os serviços oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) através de níveis de proteção e complexidade. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 11 de novembro de 2009 por meio da resolução 109, tornou-se um marco na história da Assistência Social ao tornar padrão os serviços de proteção em todo o país. A

Tipificação definiu conteúdos, público, formas de acesso, abrangência, objetivos e resultados esperados com os atendimentos, ressignificando a oferta e representando uma importante conquista para a garantia do direito socioassistencial a todos os cidadãos que dela precisarem (IAMAMOTO, 2013).

Segundo Netto (2014), a proteção está dividida entre proteção básica e especial, e subdividida conforme a complexidade do atendimento, oferece diferentes serviços em equipamentos públicos específicos, e de acordo com o risco e a vulnerabilidade de cada usuário. O objetivo da proteção social básica é oferecer serviços que desenvolvam as potencialidades dos indivíduos como forma de prevenir as situações de risco, e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. É destinado à população fragilizada pela pobreza, ausência de renda, e com acesso precário aos serviços públicos, ou que esteja com os vínculos afetivos enfraquecidos, porém ainda não foram rompidos.

De acordo com Bisneto, (2018), seus serviços são ofertados através do equipamento público denominado Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e são divididos da seguinte forma, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Os usuários desse tipo de proteção possuem menor risco e vulnerabilidade do que aqueles que necessitam da proteção social especial.

Diferente da proteção básica, que atua com uma natureza preventiva, a proteção social especial possui natureza protetiva. Os indivíduos, nesse caso, já se encontram em uma situação de risco pessoal ou social, em que seus direitos foram violados ou ameaçados. Alguns exemplos de violações são o abuso sexual, a violência física ou psicológica, e o abandono ou afastamento do convívio familiar, evidenciando o rompimento ou fragilização desses vínculos. Nesse tipo de proteção o atendimento exige maior especialização dos trabalhadores do SUAS, flexibilidade nas soluções e acompanhamento familiar mais próximo e individualizado. Além disso, os serviços precisam ser efetivos e monitorados para assegurar a qualidade da atenção nesses casos.

Atualmente contamos com equipamentos presentes nesse fortalecimento de vínculos e recuperação, lutas pela não violação de direitos e pelo fazer jus ao que traz o ECA, e suas demais legislações de proteção à criança ao adolescente. A instituição do CREAS, está completamente ligada atrelada às expressões das questões sociais e históricas do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Em meados dos anos 2000, o Governo Federal elaborou o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, que sela um compromisso público assinado pelo estado brasileiro, em 1996, de evidência políticas públicas para garantir os direitos das crianças e adolescentes. Este documento foi assumido no I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, na Suécia (BISNETO, 2018).

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil objetiva “estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra a criança e o adolescente” (BRASIL, 2002, p. 14).

Ficando assim o CREAS responsável pela oferta de orientação e apoio especializado e continuado a indivíduos e famílias com seus direitos violados, devendo ofertar o atendimento psicológico e social à criança e ao adolescente vítima de violência. Tendo em vista que a rede socioassistencial através da integração das instituições envolvidas nesta defesa de direitos, permite compartilhar conhecimentos, informações, experiências, possibilitando aumentar a amplitude das ações. O CREAS e toda a rede de proteção em que o profissional do Serviço Social trabalha e executa suas ações tem a efetivação da proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, assim como, a superação das situações que violam seus direitos, requerem o conhecimento e a reflexão na forma como os municípios estão se articulando diante dos casos de violência sexual.

5.2 O PROCESSO DE ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ORIENTAÇÃO E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Segundo o Conselho Federal de Serviço Social, “o assistente social analisa, elabora, coordena e executa planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a

previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura.” Assim, as áreas de atuação do profissional de assistência social são variadas, não apenas no setor privado, como também no público. Em destaque, está o trabalho em garantir os direitos de crianças e adolescentes estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1988. Dentre esses direitos, estão a educação, a saúde e o bem-estar físico e emocional. Os assistentes sociais têm seu olhar crítico para as condições de vida da população por meio de documentos, estudos técnicos, dados e informações coletadas em campo (IAMAMOTO, 2013).

De acordo com Netto (2014), quando percebem alguma desconformidade ou alguma carência, devem atuar de imediato para sanar dúvidas e orientar a população na busca por seus direitos. Além disso, estão aptos a elaborarem laudos, pareceres e estudos sociais e realizarem análises de dados sociais. Os assistentes sociais também podem atuar na área da educação, saúde, previdência social, sociojurídica, segurança pública, habitação, segurança alimentar e nutricional, direitos humanos, entre outras. Desse modo, qualquer projeto elaborado para a sociedade deve ser avaliado e analisado por assistente social. Logo, fica evidente que a demanda por profissionais desse ramo é crescente.

Entende-se a fundamental importância do núcleo familiar, seja em qual for o entendimento que ela transmita, em qualquer processo, forma ou dimensão, na realidade a rede de apoio é de fato o pilar em qualquer situação de proteção e apoio coletivo. Por esse núcleo se passa a maioria das discursões dos processos básicos até dos mais complexos, culturais, pessoais, profissionais e entre outros, que podem contribuir para as mudanças ou enraizar procedimentos vividos no dia a dia. Neste processo contatar-se a importância do trabalho do assistente social não de forma isolada, mas de forma coletiva onde entra a família da vítima, é importante se desvincular da ideia de que atuar com as famílias pode se conduzir de maneira pragmática, aleatória ou voluntarista (LAURELL, 2008).

As famílias de fato são pessoas, grupos que estão juntos e se concretizam enquanto núcleo, é um procedimento grupal que conduz seus membros ao processo de autonomização e mudanças da realidade familiar e social. Compreender o conceito família vai além da visualização de mãe, pai e filhos ela ultrapassa o conceito conservador e abre um leque de redes e laços de apoio. Fortalecer ou reestruturar os

vínculos familiares é uma das formas de atuação do assistente social, dentro do CRAS e do CREAS, eles conseguem estabelecer bases de apoio tanto para as vítimas como para os familiares que estão como rede de apoio nesse processo (PAIXÃO; DESLANDES, 2010; PEDERSEN, 2008).

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil objetiva “estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra a criança e o adolescente”. Além disso, este documento reitera as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente, reafirmando os princípios da proteção integral, da condição de sujeitos de direitos, da prioridade absoluta, da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, da participação/solidariedade, da mobilização/articulação, da descentralização, da regionalização, da sustentabilidade e o princípio da responsabilização (BRASIL, 2002, p. 14).

A primeira ação do Governo Federal dentro do cumprimento das metas pré-estabelecidas no Plano Nacional foi à criação do Programa Sentinela no ano de 2001, dentro do âmbito da Política da Assistência Social, com foco no atendimento social. A partir de 2004, o Programa Sentinela passou a ser considerado Serviço de ação continuada, passando a ser inserido, em 2005, no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que o estabelece como um serviço de proteção especial de média complexidade, passando assim a ser desenvolvido no CREAS (PAIXÃO; DESLANDES, 2010; PEDERSEN, 2008).

Dessa forma, o CREAS é responsável pela oferta de orientação e apoio especializado e continuado a indivíduos e famílias com seus direitos violados, devendo ofertar o atendimento psicológico e social à criança e ao adolescente vítima de violência. O Guia de Orientação nº 1 do CREAS destaca que os serviços de média complexidade devem funcionar em estreita articulação com os demais serviços da proteção social básica e da especial, com as demais políticas públicas e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos como, conselhos tutelares, vara da infância e da juventude, promotoria da infância e juventude, delegacia de proteção à criança e ao adolescente, entre outros. Destaca-se que, estes serviços possibilitam a estruturação de uma rede efetiva de proteção social (DESLANDES, 2010).

As orientações do Guia estão de acordo com a legislação brasileira que estabelece, em seu artigo 86, a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, pressupondo um trabalho em rede ao propor que “a política de atendimento far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do

Distrito Federal e dos Municípios”. A literatura aponta que o trabalho em rede é o mais indicado nos casos de violência, pois “a rede potencializa a atuação mais abrangente e multidisciplinar de um conjunto de atores de diversas instituições, que tem o mesmo foco temático na consecução da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente” (IPPOLITO, 2004, p. 84).

Segundo Netto (2014), rede de proteção se torna uma grande aliada nesse processo, mas a ideia de fortalecer a rede socioassistencial, ainda é válida, em meio à alguns desmontes a política vem se enfraquecendo e sofrendo embates e ameaças do atual governo que rege o Brasil, entender essa base e a importância dela no serviço é crucial para validar os direitos das crianças e adolescentes.

5.3 OS DESAFIOS COTIDIANOS DO ASSISTENTE SOCIAL COM AS VÍTIMAS E SUA REDE DE APOIO, NO TRABALHO FRENTE AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL

O assistente social enquanto profissional de viabilização de direitos sociais, enfrenta barreiras nessa facilitação de acesso à direitos, apesar que, o maior empregado do profissional ainda seja o estado, que é também o provedor das políticas públicas e sociais dificultam a atuação do mesmo, na maioria das vezes tirando a autonomia do assistente social, ou não entregando ao profissional recursos suficientes para executar a suas atribuições e competências. No enfrentamento da violência infantil não se faz diferente dessa realidade, tanto na rede assistencial como na rede judiciária (PEDERSEN, 2008).

De acordo com Netto (2014), desde o início da profissão os assistentes sociais vivem em um empasse contraditório, pois trabalha contra as consequências do modelo capitalista, ou pelo menos tentando consertar as lacunas que ele deixa na sociedade através da desigualdade causada pelo mesmo. A análise do capitalismo é efetuada de forma assídua desde o ano de 1990, onde o Brasil perpassa por uma enxurrada de transformações econômicas e sociais, advinda do modelo de um capitalismo monopolista, alavancam-se com ele práticas neoliberais que condensam um novo cenário econômico e social no país. Diante de suas crises cíclicas, o capitalismo se ergue a cada queda de taxa de lucro, essa dinâmica acontece na intenção de uma naturalização de cortes com gastos públicos sociais e um fortalecimento das grandes oligarquias do capital.

Segundo Netto (1947), desse modo essas crises não são naturalizadas, elas mostram as contradições do modo de produção capitalista, e uma delas é a contradição da apropriação da riqueza, que é uma apropriação privativa, onde nessa conjuntura se entende o motivo do desequilíbrio, gerando crises econômicas, mas também crises orgânicas que é uma junção de crise econômica com crise política.

Entende-se que, a identificação e reconhecimento da questão social no Brasil ainda está longe de acontecer, embora seja uma questão bastante pautada nos estudiosos econômicos e sociais, ainda é pouco compreendida. Entrelaçado a essas desigualdades, as expressões da questão social sobressaltam e ganha uma visão clara, principalmente em meio às emblemáticas crises do capital, essas crises expressam um desequilíbrio entre a produção e o consumo, para que esse equilíbrio seja restaurado é necessária à retomada do ciclo, produção/circulação/consumo. Podemos aqui recordar da crise entre as décadas de 80 e 90, onde às práticas neoliberalistas se fizeram presente, e renderam fortes impactos na classe trabalhadora (SANTOS 2006).

Após essas informações podemos voltar ao o eixo principal desse texto, entendendo que nada acontece de forma isolada, mas sim atrelado ao modelo capitalista e seu projeto privatista. A ausência de recursos suficientes para políticas públicas de prevenção, a ausência de fortalecimento do estado em educação permanente para os profissionais, educação sexual nas escolas entre outros pontos dificultam o trabalho do assistente social, sucateando e deixando de forma precária sua atuação, são inúmeros os desafios encontrados neste caminho de viabilização de garantia de direitos, e os mais frequentes vem do sistema, o mesmo sistema que o profissional é vinculado, por isso a importância do governo, em reavaliar seu posicionamento enquanto estado social, garantidor e de direitos sociais (SANTOS 2006).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As maneiras de refletir e visualizar sobre violação de direitos vem passando por transformações ao longo do tempo, a violência infantil, seja ela sexual ou não, tem-se modificado, um leque de viabilidades, de compreensão, intervenção e prevenção desse acontecimento, a fim da busca por garantias de bem-estar físico, pessoal, emocional e de sentimento de segurança e proteção integral do público infantil e juvenil e seus direitos estabelecidos nas legislações que os amparam legalmente. Mas apesar de toda luta existente nesta causa e de uma legislação no Brasil, ainda é preciso avançar e potencializar a garantia dos direitos e ultrapassar a ausência do reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento. Diante desta pesquisa, conseguiu-se compreender e entender como se dar a complexidade dos procedimentos realizados no atendimento da criança e do adolescente vítimas de violência sexual, que na maioria das vezes, tem sido realizado com diversos desafios, empecilhos e barreiras que são encontrados na oferta dos serviços e ações realizados pela rede de proteção.

Compreende-se que foi chegado ao objetivo da presente pesquisa, analisando os resultados que foram apresentados neste texto, de acordo com o que foi solicitado nos objetivos que teriam que ser atingidos. Pela temática apresentada, da violência sexual contra crianças e adolescentes entende-se que elas podem causar diversas sequelas que danificam de forma significativa, pois muitas delas consistem em sequelas que penduram por muitos anos e até pelo resto da vida das vítimas, fica

compreendido que os impactos desse fenômeno são mais profundos e mais fáceis de serem desenvolvidos por meninas do que por meninos.

Diante deste exposto vale ressaltar a importância do Assistente Social neste percurso de reconhecimento e viabilização de direitos, o profissional se torna peça chave muitas vezes na identificação e percepção da violência, a depender do caso e da situação é imprescindível a presença do mesmo. No que tange o processo de aplicar uma observação sensível em cada visita domiciliar, atendimentos individuais e em sua atuação profissional em si, pode-se perceber a relevância do mesmo em dadas situações de violação de direitos, é importante também trazer essa ideia para o fortalecimento de vínculos da vítima e da sua família, por isso que a atuação do Assistente Social se torna tão necessária. Entende-se então que, potencializar a atuação e a presença do mesmo é algo que precisa ser efetivado nas políticas sociais, pois diante desta pesquisa pode-se constatar a tamanha necessidade.

No que diz respeito a proteção social das crianças e aos adolescentes tem como marco o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que valida a legislação brasileira, trazendo os seus agentes como seres de direitos e não de apenas deveres, atualmente é considerada uma das legislações mais completas do mundo, e apesar das fragmentações tem surtido grandes efeitos positivos. Por final tem-se como visão ampla e efetiva que trabalhar a prevenção por meio de políticas públicas, campanhas e a intersetorialidade das demais políticas é o caminho mais eficiente para combater e reduzir as vítimas que são acometidas pelo abuso sexual, visto que os resultados são significativos.

A presente pesquisa traz contribuições para o acevo profissional e acadêmico, bem como também como forma de uma melhor compreensão aos estudantes e aos profissionais sobre a importância de ter conhecimento sobre essa temática, perante essas situações e os questionamentos trazidos nesta pesquisa, pode-se constata que não há um caráter de conclusão diante dos diversos espaços deixados, podendo ser usadas para futuras pesquisas.

REFERÊNCIAS

ALBERTON, M. S. **Violação da infância: crimes abomináveis**. Porto Alegre: AGE, 2005. 230 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. **Maus-tratos contra crianças e adolescentes: proteção e prevenção – guia de orientação para educadores**. Rio de Janeiro: Abrapia, 1992. 31 p.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. (Org.). **Infância e Violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 334 p.

BEHRING, E. R. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2018. 304 p.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 216 p.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, p. 1-4, 8 dez. 1993.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB/RH/SUAS**. Brasília, DF, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – documento didático de capacitação**. Brasília, DF, 2010.

CUNHA, E. P.; CUNHA, E. S. M. **Políticas Públicas e Sociais**. In: CARVALHO, A.; SALLES, F.; GUIMARÃES, M.; UDE, W. (Orgs) Políticas Públicas. Belo Horizonte: Editora UFMG, PROEX, 2002. p. 11-26.

DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. 448 p.

FERRARI, M.; KALOUSTIAN, S. M. **Introdução**. In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.) Família brasileira: a base de tudo. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2004. p. 5-11.

FORWARD, S.; BUCK, C. **A traição da inocência: o incesto e sua devastação**. São Paulo: Rocco, 1989. 221 p.

FRASER, M. T. D.; GONDIM, S. M. G. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Revista Paidéia**, Ribeirão Preto, n. 28, v. 14, p. 139-152, 2004.

GENY, M.; KARAZAWA; TAKASHIMA. **O desafio da política de atendimento à família: dar vida às leis – uma questão de postura**. In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.) *Família brasileira: a base de tudo*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2004. p. 5-11.

GIAQUETO, A. **Caminhos para a proteção integral da criança e do adolescente: o caso de Franca**. 2004. 207 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2004.

GUERRA, V. N. A. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008. 262 p.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 2003. 46 p.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 1998. 353 p.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007. 496 p.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez; Lima: CELATS, 1983. 400 p.

LAJÚS, M. L. S. A política pública de assistência social e o sistema único de assistência social-SUAS. **Cadernos do CEOM**, Chapecó, v. 22, n. 30, p. 165-178, 2010.

LONARDONI, E.; GIMENES, J. G.; SANTOS, M. L. O processo de afirmação da assistência social como política social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 8, n. 2, 2006.

PASSETTI, E. **Crianças carentes e políticas públicas**. In: DEL PRIORE, M. (Org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.

PEREIRA, I. C. G. **Do Ajustamento à Invenção da Cidadania: serviço social, saúde mental e intervenção na família no Brasil**. In: VASCONCELOS, E. M. (org.) *Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, P. A. P. **A Assistência Social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil**. Brasília, DF: Thesaurus, 1996. 142 p.

RODRIGUEZ, D; MARQUES, V; SILVA, Y. Adoção Tardia. *In*: Simpósio Mineiro De Assistência Social, 3. **Anais [...]** Belo Horizonte: CRESS, 2013. Disponível em: <<http://www.cressmg.org.br/adoçãotardia/pdf>>. Acessado em: 05 jun. 2021.

SANTOS, A. R. **Metodologia Científica**: A construção do Conhecimento. Rio de Janeiro: DPI, 1999. 192 p.

SOUZA, M. L. **Desenvolvimento de Comunidade e Participação**. São Paulo: Cortez, 1993. 264 p.